EDITAL Nº 05/2025/PPGZOO
INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS DO PPGZOO – SEMESTRE 2025/2 -

Fixa normas de inscrição de candidatos a vagas de alunos especiais para disciplinas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia no semestre 2025/2

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia/UDESC (PPGZOO/UDESC), no uso de suas atribuições, com base no REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UDESC, e considerando o disposto no Edital 13/2025/Direção Geral/UDESC OESTE,

R E S O L V E:

DA ADMISSIBILIDADE E PRIORIZAÇÃO DE VAGAS DE ALUNOS ESPECIAIS

Art. 1º Serão aceitas inscrições de:
I – Graduados em cursos da área das Ciências Agrárias, não vinculados a cursos de pós-graduação *Stricto Sensu;*
II – Graduados em cursos que não sejam da área das ciências agrárias, não vinculados a cursos de pós-graduação *Stricto Sensu,* desde que justifiquem a intenção de matrícula e que essa justificativa seja aceita pelo professor responsável pela disciplina;
III - Candidatos vinculados a cursos de graduação da área das ciências agrárias, desde que tenham intenção de prestar a seleção no PPGZOO, que estejam cursando os dois últimos períodos da graduação e que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-Graduação da UDESC;
IV – Alunos vinculados a cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, desde que justifiquem a intenção de matrícula e que essa justificativa seja aceita pelo professor responsável pela disciplina.

Art. 2º Cada aluno especial pode cursar, no máximo, três disciplinas no Programa de Pós-graduação em Zootecnia, em um mesmo semestre ou não.

Art. 3º As matrículas serão disponibilizadas, por ordem decrescente de prioridade aos grupos I, II, III e IV, conforme definido no Art. 1º.
Parágrafo único: Caso o número de solicitações para a disciplina seja superior ao número de vagas (Quadro 1), será aplicada a ordem de prioridade definida neste artigo, aplicando também, se for o caso, a idade como critério de desempate (candidatos de maior idade terão prioridade).

DAS VAGAS E DISCIPLINAS

Art. 4º No semestre 2025/2, o PPGZOO disponibilizará as vagas apresentadas no Quadro 1.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00025586/2025 e o código V8E4TP02.

Quadro 1: Disciplinas, número de créditos e número de vagas disponibilizadas para matrícula de aluno especial no primeiro semestre de 2025.

Disciplinas	**Créditos**	**Vagas alunos especiais**
Metodologia da pesquisa científica	2	5
Microbiologia aplicada à zootecnia	3	5
Pastagens e forragicultura	3	1
Produção avícola	3	3
Produção de ovinos	3	1
Biosseguridade na produção animal	2	5
Ecotoxicologia em sistemas de produção animal	2	10
Tópicos especiais - *International Reproductive Biology Course*	2	20
Bovinocultura de Leite	3	2
Seminários	2	2

Modalidade de oferta das disciplinas podem ser consultados em: www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais (informativo sobre horários e modalidades das disciplinas em 2025/5)

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º O período para solicitação de inscrição em vaga(s) como aluno especial em disciplinas do PPGZOO é de **18/07/2025 a 21/07/2025 às 13h00min.**

Art. 6º As inscrições deverão ser enviadas à coordenação do PPGZOO pelo e-mail ppgzoo.ceo@udesc.br **(até às 13h00min do dia 21/07/2025)**, por meio do envio dos seguintes documentos digitalizados ou corretamente preenchidos:

I - Cópia digital do Diploma de graduação e/ou Mestrado (frente e verso), ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou Pós-graduação *Stricto sensu* (Reconhecido pelo MEC) ou, se for o caso, de documento emitido pela IES que indique a previsão de formatura ou defesa, em atendimento ao item III do Art. 1º.

II - Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação e Pós-graduação *Stricto sensu* (Reconhecido pelo MEC);

III - Cópia do RG e CPF (frente e verso).

IV - Atestado de matrícula em programa de pós-graduação, se for o caso;

V - Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo Único);

Parágrafo Único: os documentos devem ser digitalizados em boa resolução, de forma que documentos inelegíveis serão desconsiderados.

DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

Art. 7º Estabelecer o dia 23/07/2024 como prazo para divulgação do resultado deste edital, publicado no site do PPGZOO (https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais).

Art. 8º Estabelecer os dias 28 e 29 de julho como período para que os inscritos com solicitações deferidas efetuem a matrícula nas disciplinas, de acordo com o Edital 13/2025/Direção Geral/UDESC OESTE.

Chapecó, 18 de julho de 2025.

Ana Luiza B. Schogor
Subcoordenadora do PPGZOO
Coordenadora em exercício - PPGZOO UDESC

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00025586/2025 e o código V8E4TP02.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **V8E4TP02**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA LUIZA BACHMANN SCHOGOR (CPF: 036.XXX.019-XX) em 18/07/2025 às 17:02:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:21 e válido até 13/07/2118 - 13:16:21.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjU1ODZfMjU2MDVfMjAyNV9WOEU0VFAwMg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00025586/2025** e o código **V8E4TP02** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.